



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 1.232, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

DENOMINA DE RUA JHONE ARAUJO DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ RUA JHONE ARAUJO DE SOUSA”, a rua projetada que se inicia no Km 05 da Rodovia Francisco Stockl e termina na ponte situada próximo ao campo de futebol de Santa Maria.

ágrafo único – A referida rua está situada na Vila dos Ipês, na via principal xima do campo de futebol de Santa Maria.]

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano,ES, 18 de abril de 2013.



ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONOU A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O N° 1.232 / 2013
EM. 18 / 04 / 2013

Antônio Lidiney Gobbi